DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2139, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI Nº 1994.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$296.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 0902 Coordenadoria de Serviços Públicos

396 15.452.0010.2036.0000 Manutenção das Vias Urbanas 296.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

100 077 Recapeamento CONV nº 846449/2017

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 296.000,00

Fontes de Recurso: FEDERAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2140, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI Nº 1995.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.000,00

02 0101 Gabinete do Prefeito

395 04.122.0002.2005.0000 Manutenção do Fundo S Solidariedade 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 0101 Gabinete do Prefeito

30 04.122.0002.2005.0000 Manutenção do Fundo S Solidariedade -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

31 04.122.0002.2005.0000 Manutenção do Fundo S Solidariedade -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

32 04.122.0002.2005.0000 Manutenção do Fundo S Solidariedade -5.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

sua publicação.

SALES, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2141, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI Nº 1996.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$181.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 0902 Coordenadoria de Serviços Públicos

394 17.512.0011.2037.0000 Manutenção SAAES 181.000,00

3.3.90.39.05 0 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS F.R.: 0281

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

100 076 RECURSO FEHIDRO Nº182/2017

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 181.000,00

Fontes de Recurso: ESTADUAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2142, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI Nº 1997.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$53.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 0900 Secretaria M de Obras e Serviços Públicos

393 15.452.0010.2029.0000 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos 53.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

100 075 SEC. TURISMO- CONV. 152/2017 RECAPEAMENT

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 53.000,00

Fontes de Recurso: ESTADUAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2143, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI Nº 1998.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$567.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 567.200,00

02 0700 Secretaria Municipal de Finanças

391 28.846.0000.2022.0000 Gabinete da Secretaria de Finanças 475.200,00

3.3.90.93.99 DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

392 28.123.0000.2084.0000 Amortização de Dívidas Contratadas 92.000,00

4.6.90.71.02 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 0201 Gabinete do Secretario

39 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração -100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

40 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0301 Gabinete do Secretario

58 08.244.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Assist. Social -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 0505 Merenda Escolar

170 12.306.0004.2016.0000 Manutenção dos Serviços Merenda Escolar -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0701 Gabinete do Secretario

198 04.122.0002.2022.0000 Gabinete da Secretaria de Finanças -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0902 Coordenadoria de Serviços Públicos

302 26.782.0010.2038.0000 Manutenção do SERM -97.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

303 26.782.0010.2038.0000 Manutenção do SERM -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1003 Fundo Municipal de Saúde

333 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

Anulação (-) -567.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

_____

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2144, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI Nº 1999.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$87.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 87.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

02 0301 Gabinete do Secretario

386 08.241.0006.2007.0000 Transferências de Recursos - SUBVENÇÕES 60.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 0504 Coordenadoria do Ensino Fundamental

132 12.361.0004.2013.0000 FUNDEB 40% 27.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

262 000 FUNDEB 40 %

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 0301 Gabinete do Secretario

58 08.244.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Assist. Social -60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 0504 Coordenadoria do Ensino Fundamental

133 12.361.0004.2013.0000 FUNDEB 40% -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

262 000 FUNDEB 40 %

134 12.361.0004.2013.0000 FUNDEB 40% -12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

262 000 FUNDEB 40 %

Anulação (-) -87.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

_____

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Tomada de Preço 03/2016

Processo nº 167/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço global na Reforma e revitalização da Praia do Torres, localizada no município de Sales/SP.

CONTRATADA: GABRIEL PINDANGA DIAS – EPP

VALOR ADITIVO: R$ 4.814,76

ASSINATURA: 15/02/2018

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 10/18, objeto do Processo nº 026/18.

TIPO: Menor preço por ítem.

OBJETO: aquisição de materiais odontológicos, mediante requisições para serem utilizados num período de 12 meses, no Pronto Socorro municipal.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de março de 2018 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 01/março/2018, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 –

DATA:27/fevereiro/2018

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS